



## **Projeto de Resolução n.º 1854/XIII/4.ª**

### **Defesa e Valorização do Monumento Nacional do Ribat da Arrifana**

A classificação do *Ribat* da Arrifana como monumento nacional, nos termos do Decreto nº 25/2013, de 25 de Julho, assumiu especial relevância patrimonial, ao reconhecer a importância e a singularidade deste sítio arqueológico e ao possibilitar, assim, a criação de condições para a sua defesa e valorização.

O *Ribat* da Arrifana, de facto, é o único existente em território nacional e o segundo descoberto na Península Ibérica, depois do de Guardamar, situado no antigo delta do rio Segura, em Alicante.

O conjunto de estruturas que constituem o *ribat* localiza-se na Ponta da Atalaia, pequena península de alcantis cortados quase a direito sobre o mar, em frente a uma laje monumental conhecida por Pedra da Atalaia. A partir deste promontório, num dos pontos costeiros mais ocidentais da costa, domina-se visualmente uma longa extensão de território litoral. Além da vastidão do oceano, é possível avistar-se dali, nos dias claros, desde o Cabo de São Vicente, a Sul, até ao Cabo Sardão, na Costa Alentejana.

A localização, privilegiada do ponto de vista cénico e simbólico, apresenta igualmente condições favoráveis à ocupação humana, já que, além da óbvia disponibilidade de produtos da pesca, na envolvente do promontório existem terrenos agrícolas férteis e água potável.

O *ribat* seria identificado em 2001 por Rosa Varela Gomes e Mário Varela Gomes, na sequência da descoberta de abundantes fragmentos de cerâmica espalhados nesta plataforma costeira. Tal descoberta, bem como o impulso subsequente no sentido do estudo do sítio arqueológico, deve-se à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur (ADPHAA) e, nomeadamente, ao trabalho dedicado de José Manuel Marreiros, então Presidente da Associação.

Depois de, ainda em 2001, se ter procedido à limpeza superficial de duas zonas, a partir do ano seguinte teriam lugar as primeiras campanhas arqueológicas, as quais haviam de conduzir à identificação de testemunhos arquitectónicos de várias mesquitas e estruturas habitacionais, bem como permitir a exumação de espólio diversificado, em que predominam cerâmicas e artefactos metálicos.

De acordo com o Decreto de classificação do monumento, o *Ribat* da Arrifana seria um centro religioso e militar, referenciado em diversas fontes literárias islâmicas como convento de monges guerreiros muçulmanos. Ainda de acordo com o preâmbulo do Decreto nº 25/2013, de 25 de Julho, este convento-fortaleza terá começado a ser edificado em data próxima a 1130 da era cristã por iniciativa de Ibns Quasi, «personagem histórica natural de Silves, *mahdi*, cabecilha da oposição aos Almorávidas e temporariamente aliado do primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques». O *ribat*, na sequência da morte de Ibn Qasi em 1151, seria abandonado em data pouco posterior.

O conjunto edificado que as campanhas arqueológicas puseram a descoberto evidencia «um planeamento hierarquizado, traduzindo aspectos funcionais e simbólicos» (cf. Decreto 25/2013), desde a necrópole e a escola corânica, a um complexo de construções formado por várias mesquitas e um conjunto de estruturas habitacionais; desde a mesquita com anexos localizada na parte Sul, até à mesquita com muro de orações e minarete de planta circular localizada, simbolicamente, na ponta do promontório.

Mas a singularidade e interesse patrimonial do monumento parecem ganhar relevância à medida que novos estudos se desenvolvem a respeito do *ribat* e do seu significado no contexto histórico mais alargado do Gharb Al-Andalus.

De facto, estudos mais recentemente desenvolvidos – com recurso a exaustivas leituras de fontes árabes –, colocam reservas a esta relação estabelecida entre o *Ribat* da Arrifana e o mestre sufi Ibn Qasi, ao mesmo tempo que sugerem uma fundação muito anterior e um período mais alargado de efectiva ocupação (cf., nomeadamente, Ahmed Tahiri, «Aljezur e o Ribât Al-Rayhâna», ed. ADPHAA, 2018), o que, só por si, demonstra o interesse e a exigência de se criarem condições para a continuação dos trabalhos arqueológicos, de investigação e estudo científico do *ribat*.

Acontece que o monumento se encontra actualmente numa situação de completo abandono e acelerada degradação, com as estruturas arqueológicas a descoberto e sujeitas a uma



agressiva pressão antrópica. As próprias vedações de protecção ainda existentes em alguns dos núcleos encontram-se parcialmente destruídas.

As necessidades de intervenção no sítio arqueológico no sentido da sua defesa e valorização – como a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, nomeadamente, tem vindo a alertar –, são evidentes. Face à dimensão do problema e nomeadamente à desprotecção do monumento, algumas acções assumem, mesmo, um carácter de emergência, como sejam a realização de trabalhos de limpeza e a criação e renovação de estruturas de protecção.

***Tendo em atenção o exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que, sob orientação dos Serviços tutelados pelo Ministério da Cultura:***

1- Proceda com carácter de urgência à realização de trabalhos de limpeza, desmatação, consolidação e restauro do *Ribat* da Arrifana, bem como à criação e renovação de estruturas de protecção, assegurando a integridade das construções pertencentes ao complexo edificado do *ribat* da época islâmica, bem como das construções pertencentes à reocupação do local nos séculos XIV e XV, nomeadamente associadas ao processo de transformação do minarete da mesquita em torre atalaia.

2- Proceda à colocação de sinalética e informação sobre o local arqueológico.

3- Dê cumprimento à obrigação legal de desenvolvimento de um plano de manutenção anual e de um plano de inspecção.

4- Desenvolva e aprove um plano geral de intervenção no *Ribat* da Arrifana no sentido da sua defesa, valorização, estudo científico e investigação.

Palácio de São Bento, 11 de Outubro de 2018.

Os Deputados,

Fernando Negrão

José Carlos Barros



GRUPO PARLAMENTAR

Cristóvão Norte

Margarida Mano

Susana Lamas

José Silvano

António Costa Silva

Emídio Guerreiro

Firmino Pereira

Helga Correia

Joel Sá

Margarida Balseiro Lopes

Pedro do Ó Ramos

Pedro Pimpão